



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 068/2021

O Instituto de Previdência de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo MPA nº 39.094/2021,

Art. 1º - Concede, a partir de 01 de outubro de 2021, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(a) servidor(a) **Manoel Francisco da Luz Neto**, cédula de identidade RG nº. 12.763.144-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, lotado no órgão 02.33.00 – Departamento de Controle Interno, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, “A” da CF.

Art. 2º - Com proventos integrais e reajuste, conforme fundamentado no art. 40, § 8º, da CF, ou seja, na mesma data e nos mesmos índices aos estabelecidos pelo RGPS, combinado com o artigo 35 da Lei Municipal 2.427 de 05 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra (SP), 24 de setembro de 2021

JOSE ROBERTO DOS SANTOS
Superintendente
ITAPREV

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária
ITAPREV